Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE **PROCESSO 87.265**

PROJETO DE LEI Nº 13.514, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA,** que veda, nos postos de combustíveis, instalação de bombas para autoatendimento ou operação "self-service" no abastecimento.

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, uma vez que o referido projeto, tem por objetivo vedar, nos postos de combustíveis, a instalação de bombas que dispensam o trabalho dos frentistas, como bombas para autoatendimento, pois isso possivelmente ocasionaria demissões em massa dos trabalhadores deste setor.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 05-10-2021.

APROVADO
13/10/21

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

DOUGLAS MEDEIROS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Gb